

BANCO DE BOAS PRÁTICAS – CNMP – 2019

Projeto: Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA.

Ementa:

O Projeto CIRA-Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos se propõe a adotar medidas técnicas, legais e administrativas no âmbito da recuperação de ativos. Por meio de ação conjunta, coordenada e planejada dos integrantes do Comitê, pretende-se recuperar ativos decorrentes de ilícitos penais, fiscais e administrativos, além de estabelecer diretrizes para a promoção do desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições envolvidas, respeitando os respectivos planejamentos. O desenvolvimento deste projeto possibilita maior articulação entre os órgãos integrantes do Comitê, além de coibir e desestimular a prática da sonegação fiscal de forma uniforme em todo o estado, concedendo atenção principalmente às regiões que fazem fronteira com outros estados e possuem elevado movimento comercial.

1. Introdução e histórico:

O Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA é um grupo de trabalho formado por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que atua de forma integrada, com objetivo de propor medidas técnicas, legais e administrativas, visando à recuperação de ativos decorrentes de ilícitos penais fiscais e administrativos, além de estabelecer diretrizes para a promoção e desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições envolvidas.

Celebrou-se em 14 de maio de 2007 o Protocolo Agenda Bahia, que tinha como objetivo a discussão de temas de interesse comum, visando aperfeiçoar o arcabouço institucional

do Estado e ampliar a eficácia das ações do governo que alcancem e gerem impacto nas políticas públicas.

Em abril de 2011, os Órgãos convenientes reafirmaram os atos constitutivos do protocolo Agenda Bahia, visando dar efetividade aos compromissos firmados de mútua cooperação, com instalação da Câmara de Articulação entre os Poderes do Estado, no Programa Pacto pela Vida.

Em dezembro de 2011, foi constituído grupo de trabalho, formado por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com intuito de realizar avaliações e estudos a respeito da implementação do CIRA – Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, sem criar duplicidade de esforços com os mecanismos já existentes. O Comitê passaria a propor medidas para serem implementadas pelos Órgãos e Instituições Públicas que o integram, a fim de aprimorar ações na busca de efetividade na recuperação de ativos de titularidade do estado.

Após aprofundamento de discussões, foi instituído o CIRA, Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, através do decreto nº 13.843 de 29 de março de 2012.

Em março de 2014, foi assinado convênio de cooperação técnica, com objetivo de propiciar atuação conjunta e coordenada de cada um dos signatários, visando dar agilidade e efetividade na investigação e persecução dos crimes contra a ordem tributária, com medidas específicas para recuperação de crédito e partir da criação da Comissão Especial para Recuperação de Crédito Tributário, para atuar junto aos grandes contribuintes.

Em junho de 2014, considerando as ações já realizadas e as que se encontravam em curso, no âmbito de cada instituição, sempre com atuação articulada, foi subscrito o Protocolo de Ação Integrada, tendo como objetivo cooperar na instalação de núcleo específico, sob a coordenação do Ministério Público do Estado da Bahia, funcionando nas dependências da Instituição que o coordena, bem como na sede do CIRA, com o desiderato de desenvolver esforços conjuntos, visando à recuperação de ativos do Estado e o efetivo e integrado enfrentamento aos crimes contra a ordem tributária, obrigando-se os cooperantes a dar o suporte necessário às respectivas ações institucionais.

2. Justificativa e objetivos

Em face do crescente poderio econômico das empresas e o avanço tecnológico, constata-se, nos dias atuais, que as condutas ilícitas têm sido efetivadas pelas pessoas jurídicas privadas, com o auxílio dos mais diversos meios de burla do sistema de controle estatal, especialmente, com o uso de aparato tecnológico adquirido mediante vultosos investimentos.

O projeto CIRA visa recuperar ativos e nesse contexto, o Comitê intervém como proponente de medidas técnicas, legais e administrativas, por meio de ações conjuntas, coordenadas e planejadas. Dessa forma, além do CIRA atuar no âmbito da recuperação de ativos decorrentes de ilícitos penais, fiscais e administrativos, o projeto também estabelece diretrizes que objetivam o desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições envolvidas.

As diretrizes do Projeto o fundamentam e justificam a necessidade de sua implementação. Vale ressaltar que o desenvolvimento das ações possibilita uma maior articulação entre os integrantes do Comitê, pois proporciona o combate dessa prática, de maneira uniforme e sistêmica, através de um maior foco nas regiões que fazem fronteira com outras Unidades Federativas, por apresentarem elevado movimento comercial.

Essas diretrizes propõem :

- Monitoramento dos maiores sonegadores de tributos ao Estado;
- Realização de operações na região metropolitana de Salvador e no interior do Estado;
- Instauração de procedimentos de investigação criminal - omissos reiterados;
- Ajuizamento de ações penais e impulsionamento dos processos criminais com débitos vultosos;
- Elaboração de notícias-crime e RIF – INFIP/SEFAZ;
- Impulsionamento das execuções fiscais
- Medidas cautelares, ações, bloqueio de valores, sequestro de bens, prisão;

3. Estrutura

O Comitê dotado de sede própria, possui salas equipadas para receber todas as instituições componentes e localiza-se à Av. Tancredo Neves, 450, Ed. Suarez Trade Center, sala 2505 – Caminho das Árvores, Salvador – Bahia.

É integrado pelas seguintes instituições do Estado da Bahia:

- . Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – Presidência do Comitê
- . Ministério Público do Estado da Bahia – Secretaria Geral do Comitê
- . Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia
- . Secretaria de Administração do Estado da Bahia
- . Procuradoria-Geral do Estado da Bahia
- . Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Convênio de força-tarefa:

Gaesf / Mpba

Infip / Sefaz

Dececap / Ssp

Profis / Pge

Recursos Humanos:

Tendo em vista a operacionalização do que está previsto no projeto CIRA, a equipe e convênio de força-tarefa são advindos da composição das várias entidades parceiras, acima listadas.

Recursos materiais/equipamentos:

O Comitê é dotado de sede própria, bem estruturada fisicamente, além de utilizar a estrutura das Instituições parceiras, que o compõe. Informações sobre o Projeto encontram-se em com site próprio, que divulga suas ações através do endereço eletrônico: www.cira.mpba.mp.br , criado e mantido pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

O Projeto também possui material publicitário, composto por banner, folders e cartazes.

Recursos Financeiros:

O orçamento do Projeto CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, é vinculado ao orçamento do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social do Ministério Público do Estado da Bahia, que oferece sua estrutura ao Projeto.

4. Descrição

O trabalho executado pelas Entidades que compõem o Projeto, têm angariado resultados positivos na recuperação de ativos, em favor do Estado da Bahia, e, conseqüentemente, da sociedade, com adoção de medidas extrajudiciais: mediação fiscal, incentivo ao parcelamento de débitos tributários, investigação de empresas sonegadas e judiciais: apuração e punição de condutas ilícitas.

No combate às aludidas práticas abusivas, o MPBA juntamente com as entidades parceiras, foi responsável pela recuperação de aproximados R\$ 949.000.000,00 (novecentos e quarenta e nove milhões de reais), ao longo dos últimos 06 (seis) anos, sendo certo que a recuperação de recursos financeiros se destinará a projetos sociais e políticas públicas em benefício da sociedade baiana, ressarcindo-a pelos diversos danos causados pelo descumprimento da lei e a ofensa aos direitos e interesses difusos e coletivos, no território do Estado da Bahia.

O CIRA de forma célere e eficiente, vem obtendo resultados significativos no combate à sonegação fiscal em todo o Estado da Bahia e, com isso, reduzindo a judicialização dos processos criminais no âmbito do Poder Judiciário, por meio de solução extrajudicial de conflitos, alcançando, desse modo, como objetivo secundário, a recuperação de ativos para o Estado da Bahia.

5. Ações/Resultados

De setembro de 2013 até 2018, o CIRA apresentou os seguintes resultados:

Recuperação Indireta:

- REFIS – 2013 R\$ 870 milhões
- Concilia Bahia – 2015 R\$ 1 bilhão

- Programa de Conciliação – 2016 R\$ 100 milhões
- Programa de Conciliação – 2017 R\$ 440 milhões

Recuperação Direta:

- 300 milhões recuperados por meio de Força Tarefa
- Denúncias oferecidas:

Previsão de recuperação de R\$ 1.252.000.00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e dois milhões de reais

- 2013 – R\$ 170 milhões
- 2014 – R\$ 560 milhões
- 2015 – R\$ 41 milhões
- 2016 – R\$ 102 milhões
- 2017 – R\$ 76 milhões
- 2018 – R\$ 303 milhões

Atividades em 2018

16 oitivas integradas realizadas em PIC, com adimplemento de R\$ 15.149.919,68.

- 99 atuações em processos judiciais de alta complexidade.
- 42 denúncias oferecidas, com fito de recuperação de R\$ 255.227.247,79.
- 02 operações realizadas no 2º semestre de 2018: Placebo e Mosaico.
- Valor total de débitos tributários envolvidos nas ações do GAESF: R\$ 270.377.167,49.

33 denúncias oferecidas pelas Promotorias de Justiça Regionais de Combate à Sonegação Fiscal, com fito de recuperação de R\$ 47.872.491,99

- 17 oitivas integradas realizadas nas Regionais.
- 23 Procedimentos Investigatórios Criminais instaurados.

Regionalização:

Após o êxito alcançado pela atuação do Comitê, as instituições integrantes, entenderam ser de fundamental importância, avançar no processo de interiorização do CIRA, no sentido de ampliar o universo de ações em busca da efetividade na recuperação de ativos. A partir desse entendimento, promoveram a regionalização, constituindo o CIRA Vitória da Conquista (24/10/16) e Feira de Santana (12.12.16).

Principais Operações:

Etanol I

Fruto de investigação de 3 anos, a operação deflagrada em 2015, desarticulou um esquema de cancelamento irregular de notas fiscais eletrônicas, desvios em postos fiscais, desativação irregular de empresas com vultosos débitos tributários, criação de novas empresas com utilização de “sócios- laranja”, emissão de notas fiscais em operações fictícias, reutilização de documentos fiscais e de arrecadação e não cumprimento de regras impostas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O valor sonegado por meio do esquema, totalizou cerca de R\$ 383, milhões.

Etanol II

Resultou na prisão do maior sonegador fiscal do estado da Bahia, que liderava esquema fraudulento no ramo de combustíveis, causando prejuízo na ordem de R\$ 473 milhões.

Borda da Mata

Em 2016, cinco pessoas foram presas em diversos municípios baianos durante a operação, que desmontou esquema fraudulento de sonegação fiscal e uso de “laranjas”, por um grupo de 12 empresas, que atuava principalmente no setor de distribuição alimentícia. O prejuízo causado ao erário foi de 27 milhões.

Carga Pesada

Durante a operação, foi apreendido um veículo que transportava 3,5 mil caixas de cachaça e vodka. no posto Fiscal de Vitória da Conquista. As bebidas eram destinadas a uma empresa do Ceará, já extinta. A apreensão foi o primeiro resultado da Unidade Operacional do Cira nesta cidade.

Mosaico

Um esquema que causou prejuízo de R\$ 18 milhões aos cofres do Estado nos últimos quatro anos foi desarticulado pela Operação Mosaico, deflagrada por força-tarefa formada pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), Polícia Civil e Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba). A ação cumpriu três mandados de prisão e oito de busca e apreensão em Salvador e Camaçari.

Placebo

A Operação Placebo foi deflagrada pela força-tarefa, para combater a prática de sonegação fiscal nos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe. Foram cumpridos 10 mandados de prisão preventiva e 18 de busca e apreensão, expedidos pela 17ª Vara Criminal da Comarca de Maceió para reprimir delitos de sonegação fiscal, formação de organização criminosa, falsificação de documentos públicos e privados, falsidade ideológica, corrupção de agente público e lavagem de dinheiro. A operação foi deflagrada conjuntamente pelo CIRA e Ministérios Públicos estaduais de Alagoas, Bahia e Sergipe.

Aleteia

A Justiça recebeu em 2019, denúncia oferecida pelo Ministério Público estadual contra 12 pessoas envolvidas em crimes de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, fraude processual e formação de quadrilha, apurados durante a Operação Aleteia. Os denunciados fraudaram o fisco estadual em quase R\$ 10 milhões.

Pé de Coelho

A Operação Pé de Coelho, foi deflagrada pelo Ministério Público estadual, Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz-BA) e Polícia Civil. A força-tarefa, que envolveu 60 pessoas entre promotores de Justiça, policiais e auditores fiscais, desbaratou um esquema de sonegação fiscal no ramo do setor atacadista de alimentos que causou prejuízos de R\$ 25 milhões aos cofres estaduais. Foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão, sendo seis na capital baiana e o restante em Itaparica e Lauro de Freitas. Foram apreendidos documentos, aparelhos eletrônicos, pendrives, cheques, joias, notebooks, celulares, tablet, armas de fogo e quase três mil euros.